Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 27/08/2025.

Número da edição: 3913

Camara Municipal de Bonito

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 20 DE JULHO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 20 DE JULHO DE 2025

Concede Título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

Autor: Ver. Paulo Henrique Breda Santos

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica Concedido ao Excelentíssimo senhor **Nilton Vieira Coutinho**, o título de Cidadão Bonitense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 20 de julho de 2025.

Paulo Henrique Breda Santos

Jhonatan Jacques Marques

Presidente 1ª Secretário

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR